

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

Trata-se de decisão da Comissão Permanente de Licitações da Universidade Federal de Alagoas acerca do julgamento de Propostas da Tomada de Preços nº 01/2018, Processo nº 23065.28861/2018-31, que tem como objeto a Construção do Centro de Engenharia de Energias Renováveis, no Centro de Ciências Agrárias da UFAL em Rio Largo-AL.

Embasam esta decisão as atas da primeira e segunda sessões públicas da TP 01/2018, além de parecer técnico expedido pela Superintendência de Infraestrutura – SINFRA/UFAL, a ser publicado no Portal da Transparência da Universidade em conjunto com esta decisão.

RELATÓRIO:

Na primeira sessão pública, realizada em 13 de dezembro de 2018, foram recebidos os envelopes de habilitação e proposta de 7 licitantes. Foram abertos os envelopes de habilitação, e a sessão encerrada para análise da documentação e posterior publicação do resultado no Diário Oficial da União.

Durante a análise da documentação de habilitação dos licitantes pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio da SINFRA, foi identificado incompatibilidade entre o item 7.3.3. do Edital e o Art. 30 da Lei 8666/93, além de inconsistências entre o Edital e o Projeto Básico da Contratação, que, após análise da Procuradoria Federal e expedição da Nota nº 130/2018/PROC/PFUFAL/PGF/AGU, assinada pelo Procurador-Chefe Dr. Fabrício de Medeiros Cabral Lima, ensejaram a correção e republicação do Instrumento convocatório da licitação.

O aviso de republicação do Edital foi emitido em 12 de março de 2019 na Página 63, Seção 3 do Diário Oficial da União (DOU), e, neste mesmo dia, no jornal Tribuna Independente (Maceió-AL).

Na Segunda sessão pública, de reabertura da licitação, conforme aviso publicado no DOU, realizada em 01 de abril de 2019, compareceu para entrega e abertura dos novos envelopes de habilitação e proposta somente a licitante Imprekar Comércio e Serviços LTDA, a qual foi habilitada conforme procedimento descrito na Ata da Sessão.

Em seguimento ao rito processual, não havendo intenções de recurso quanto à habilitação, foi aberto o envelope nº 2 da Imprekar Comércio e Serviços LTDA, no qual estava contida a proposta da licitante no valor global de **R\$ 2.304.741,08 (dois milhões, trezentos e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos).**

Logo após, a sessão foi encerrada para análise da proposta pela CPL e Equipe de Apoio da SINFRA.

A Equipe de Apoio da SINFRA emitiu parecer técnico em 02 de abril de 2019 que atestou a conformidade da Proposta da Imprekar Comércio e Serviços LTDA com os requisitos editalícios.

Tal parecer foi analisado pela CPL, que, por meio desta decisão, acata e ratifica o posicionamento da SINFRA.

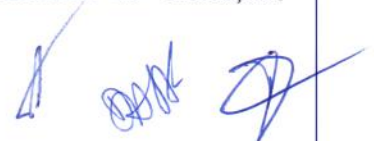
CONCLUSÃO:

Desta forma, conforme exposto, foi considerada classificada apenas a licitante Imprekar Comércio e Serviços LTDA, que teve sua habilitação deferida e proposta em conformidade com os requisitos do edital.

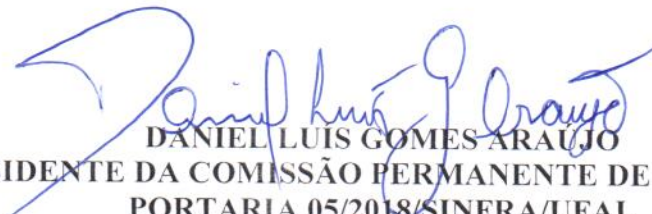
Assim, esta Comissão Permanente de Licitação decide dar como vencedora da Tomada de Preços 01/2018 a licitante Imprekar Comércio e Serviços LTDA (CNPJ 03.486.715/0001-94), pelo valor global de **R\$ 2.304.741,08 (dois milhões, trezentos e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e oito centavos).**

ENCAMINHAMENTOS:


1. Publique-se esta decisão no Portal da Transparência da Universidade Federal de Alagoas;
2. Intimem-se todos os interessados a tomar conhecimento desta decisão por meio de publicação de aviso no Diário Oficial da União;
3. Abra-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do aviso no Diário Oficial da União, para interposição de recursos contra esta decisão, os quais devem ser protocolados na sala da Comissão Permanente de Licitação.




localizada na Superintendência de Infraestrutura da UFAL (Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, CEP 57072-970);



DANIEL LUIS GOMES ARAUJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA 05/2018/SINFRA/UFAL
MAT. SIAPE: 1009247



DIOGO HENRIQUE SOUZA FERRAZ
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA 05/2018/SINFRA/UFAL
MAT. SIAPE: 1933147



LUCIUS CLAY DAMASCENO ROCHA
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA 05/2018/SINFRA/UFAL
MAT. SIAPE: 2042782